



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 785/2024

Tatuí, 06 de maio de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1535/2024
AUTORIA: VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1535/2024 da Câmara Municipal, informamos que o Programa Bairro Limpo, foi desencadeada ação de limpeza em pontos onde ocorria maior proliferação do mosquito transmissor da dengue. O cronograma de tal ação, que não é protocolo padrão, é definido de acordo com a necessidade de intervenção por questões sanitárias, não sendo possível informar data de realização em cada região da cidade previamente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria

RUA GENTIL OSCAR, 200 – PQ. INDUSTRIAL – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3305-3202 – CEP 18272-518